

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE HUB, S.A E O SPGL**

Entre,

Hub, S.A, sediada em Rua do Século, N°150, 1200-437 Lisboa, contacto telefónico: 927 547 632, e-mail: business@wotels.com, com o NIF n° 513409971, representada neste ato por Angélica Carneiro, adiante designada de Primeira Outorgante.

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, telefone n.º 213819100, pessoa coletiva n.º 501057528, aqui representado por Ana Paula Silva Ramos Rodrigues, adiante designado Segundo Outorgante.

É celebrado e mutuamente admitido o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objeto do Protocolo

O Protocolo tem por objeto regular as condições preferenciais de que poderão usufruir todos os associados, trabalhadores e familiares diretos, nas tarifas de alojamento.

Cláusula 2.^a

(Deveres das partes)

1. O SPGL obriga-se a publicitar o protocolo na sua página institucional – *site* oficial ou por outros meios que considerar adequados.
2. A entidade Hub, S.A concede o acesso ao serviço protocolado, aos associados do SPGL, trabalhadores e familiares diretos, mediante a apresentação do respetivo comprovativo de beneficiário.

Cláusula 3.^a

(Condições preferenciais)

1. A entidade Hub, S.A obriga-se a praticar aos beneficiários do SPGL um desconto de 15%.

Cláusula 4.^a

(Vigência)

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais de um ano, caso não seja denunciada por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia de 30 dias, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 5.^a

(Denúncia)

1. A denúncia do presente protocolo por qualquer das partes deverá ser efetuada mediante comunicação escrita à outra parte, com uma antecedência de trinta dias seguidos, relativa ao termo da sua vigência.

Cláusula 6.^a

Confidencialidade

1. As outorgantes comprometem-se relativamente à confidencialidade face à informação e/ou dados acedidos no âmbito da colaboração como também manter sigilo profissional mesmo após o termo de funções dos intervenientes nos processos adstritos ao protocolo.
2. Os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo não podem ser divulgados, utilizados ou facultados a terceiros para quaisquer fins.

Cláusula 7.^a

Dados Pessoais

1. Os dados recolhidos através deste protocolo assim como os que possam ser recolhidos durante a relação entre as partes serão analisados pela primeira outorgante para efeitos de monitorização e aperfeiçoamento dos serviços.
2. Caso se finalize a parceria entre as duas entidades, a primeira outorgante conservará os dados no interesse de uma futura ligação ou para tratar responsabilidades que possam surgir do tratamento desses dados, e com respeito pelos prazos legalmente previstos para a sua conservação e eliminação.
3. Tanto a Primeira como a Segunda Outorgante garantem a proteção da segurança dos dados pessoais, sendo que para o efeito encontra-se garantida a adoção de medidas de segurança com vista a proteger os dados pessoais contra: perda, difusão, alteração, uso indevido, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Cláusula 8.^a

Extensão das condições aos sócios, trabalhadores e familiares diretos dos sindicatos da FENPROF
Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que constituem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Cláusula 9.^a

Entrada em Vigor

O presente Protocolo entra em vigor e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

Primeiro Outorgante

Angélica A. Carneiro

Segundo Outorgante

António Paulo S.R. Rodrigues

**SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA
R.Fialho de Almeida, 3
1070- 128 LISBOA
Tel: 21 381 91 00**